

DECRETO Nº 044/2020
De 14 de abril de 2020.

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

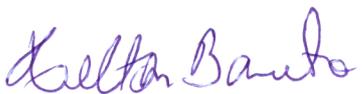
DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo, nas repartições municipais, o expediente no dia 20 de abril de 2020, véspera de feriado de Tiradentes.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, 14 de abril de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração